



ASSUNTO
INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

Em 25/10/2013

José Fortunati – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 22/10/2013, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A inclusão no Traçado Viário do Plano Diretor do prolongamento do logradouro cadastrado conhecido por Travessa Outeiro, trecho compreendido entre a Avenida Rocio e a Avenida Outeiro, com gabarito total de 12,50m; A alteração no Traçado Viário do Plano Diretor do gabarito de 10,00m para 12,50m do prolongamento do logradouro cadastrado conhecido por Travessa Outeiro, trecho compreendido entre o limite cadastrado do referido logradouro e o arruamento conhecido por travessa Cel. Hélio Bezerra; A inclusão no Traçado Viário do Plano Diretor da Travessa Cel. Hélio Bezerra, trecho entre a Rua Silvado e o arruamento denominado Travessa Arnobio Cariboni, através da Lei 7506/94, com gabarito total de 12,50m, conforme demonstra as Plantas 01 e 02 anexas. As referidas inclusões e alteração de Traçado Viário estão localizadas na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 10 da Macro Zona (MZ) 04.

Cristiano Tatsch
Presidente
Conselheiro Relator

	UFRGS		ASBEA		RP1
	METROPLAN		AGADIE		RP2
	DEMHAB		ABES		RP 3
	EPTC		IUA		RP 4
	GP		OAB		RP 5
	SMURB		SINDUSCON		RP 6
	SPM		IAB		RP 7
	SMGAE		STICC		RP 8
	SMOV		SERGS		OCDUA
	SMAM				



ASSUNTO

INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

As inclusões no Traçado Viário do Plano Diretor dos trechos de arruamentos pré-existent referidos nos itens abaixo descritos têm por objetivo, ao incluí-los nas Diretrizes Viárias do Plano Diretor, estruturar o eixo compreendido entre a Avenida Rocio e Rua Silvado. Já a alteração do Traçado Viário gravado através da Resolução nº 1587/95 tem por objetivo seu respectivo cadastramento como logradouro público, condição indispensável para a regularização das edificações assentadas ao longo do referido trecho.

São as inserções e alteração:

1. A inclusão no Traçado Viário do Plano Diretor do prolongamento do logradouro cadastrado conhecido por Travessa Outeiro, trecho compreendido entre a Avenida Rocio e a Avenida Outeiro, com gabarito total de 12,50m;

2. A alteração no Traçado Viário do Plano Diretor do gabarito de 10,00m para 12,50m do prolongamento do logradouro cadastrado conhecido por Travessa Outeiro, trecho compreendido entre o limite cadastrado do referido logradouro e o arruamento conhecido por travessa Cel. Hélio Bezerra;

3. A inclusão no Traçado Viário do Plano Diretor da Travessa Cel. Hélio Bezerra, trecho entre a Rua Silvado e o arruamento denominado Travessa Arnobio Cariboni, através da Lei 7506/94, com gabarito total de 12,50m.

Esta resolução foi originada no processo nº 002.072315.11.3 e o Expediente Único nº 002.326084.00.4.


Cristiano Tatsch
PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



RES. N° 2400 / 13

01

